



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

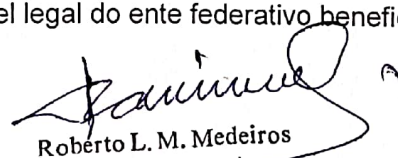
ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: Município de Monte Alegre/PA

O Município de Monte Alegre/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, **CERTIFICA**, para fins de prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que a **CONSTRUÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM CENTO E DEZ LIGAÇÕES RESIDENCIAIS**, localizado na comunidade rural de Miri, realizada com recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 848921/2017/MDR/CAIXA, repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, foi aceita como concluída, estando tudo dentro das especificações exigidas, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e apresentando ~~plenas condições de solidez, segurança e funcionalidade.~~

Monte Alegre /PA, 12 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre
CPF: 033.916.122-15

Responsável legal do ente federativo beneficiário


Roberto L. M. Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - 9.854 D / PA

Responsável Técnico pela Fiscalização da obra: